



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 248

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 044/2019.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é a aquisição de um caminhão pipa novo, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 882277/2018/MAPA/CAIXA. A realização do pregão presencial será no dia: 17/09/2019 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 252.065,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 27 de agosto de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### = PORTARIA Nº 050/2019 =

O Senhor **PEDRO RENILDO OTÁVIO**, Presidente ad-hoc da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria nº 048/2019**, a qual concedia uma diária integral (R\$ 375,00) e 50% de diária integral (R\$ 187,50) no valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, sendo o período de afastamento de 27 a 28 de maio de 2019, conforme solicitação sob nº 012/2019, de 22/08/2019, feita pelo Vereador **REGINALDO TERRA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2019.

**PEDRO RENILDO OTÁVIO**

Presidente ad-hoc do Legislativo

Assinatura Digital